

PORTARIA Nº40/UNOESC-R/2015.

Nomeia o Coordenador do curso de Direito da Unoesc, em Joaçaba.

O professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Cristhian Magnus De Marco** para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Direito da Unoesc, em Joaçaba, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será aquela prevista no art. 4º da Resolução nº24/Cons.Adm/Funoesc/2011, com alterações da Resolução nº34/Cons.Adm/Funoesc/2011, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/Unoesc-R/2014.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 01 de fevereiro de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc